



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 20 /2019 – LOA para 2020

Data: 13 de janeiro de 2020.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 008/2020 AO PROJETO DE LEI Nº 20/2019 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI

02 PODER EXECUTIVO

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

26 782 0070 1323 0000

Recup. Construção e Conservação de Estradas Vicinais

OBRAS E INSTALAÇÕES

Recuperação de Estrada Vicinal na Localidade Pereira, até o limite da emenda impositiva.

FONTE RECURSOS 001 – TESOURO MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA – 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Os recursos para cobertura do projeto acima, serão remanejados de outras ações dentro do orçamento a critério da administração para que não haja desequilíbrio entre a receita prevista e a despesa fixada.

JUSTIFICATIVA- Emenda Impositiva de acordo com o disposto nas Legislações Pertinentes da administração pública municipal.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, em 13 de janeiro de 2020.

Antônio José de Paiva Costa
Vereador - MDB